



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

Portaria nº 87/2017, de 17 de Março de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre composição de comissão especial para teste seletivo de estagiários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré para o PROGRAMA DE EXPANSÃO BIOMETRIA .

O prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos responsáveis pela elaboração do teste seletivo para estagiários do Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei nº501/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Compôr Comissão Especial para organização do Teste seletivo para contratação de estagiários.

Art. 2º A comissão será constituída pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a quem caberá a coordenação do Teste Seletivo de Estagiários Pelas Secretárias:

- ✓ Maria de Fátima Freitas Aguiar- Secretária Municipal de Educação,Cultura e Esportes.
- ✓ Débora Cristina Calixto dos Santos - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

E pelos seguintes servidores públicos efetivos:

Lucimara de Freitas Aguiar; Diva Pinheiro da Silva Rizera; Edson Cristino de Paula e Érica das Graças Gualiume Vieira de Mira.

At. 3º A comissão tem as seguintes atribuições:

- I-elaborar o edital do teste seletivo;
- II-coordenar as inscrições;
- III-acompanhar a publicação dos editais;
- IV-coordenar a aplicação e correção das provas objetivas;
- V-coordenar publicação dos resultados;
- VI-analisar os recursos;
- VII-publicar os editais definitivos de resultados;

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 17 de março de 2017.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal